



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 087/2013 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SPOENG ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº: 23117.008336/2013-31

Pregão Eletrônico nº 364/2013

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu, Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa Spoeng Engenharia de Avaliações, Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.792.373/0001-21, estabelecida em Uberlândia-MG na Praça Sebastião José Naves, 66, Bairro Patrimônio CEP: 38411-074, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. José Roberto Spoladore Filho portador do RG: MG14367174 e inscrito no C.P.F. sob o nº 079.829.526-07, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008336/2013-31, na modalidade Pregão Eletrônico nº 364/2013, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de:

- 1) Prorrogar a vigência do contrato de 31/12/2014 para 31/12/2015;
- 2) Adequar o prazo de execução para 28/02/2015;
- 3) Acrescentar serviços no valor de R\$ 23.987,40 (vinte três mil novicentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Conforme justificativas anexadas nas folhas 903 a 911 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Em função do acréscimo da cláusula primeira, o valor global passará de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais) para R\$ 207.987,40 (duzentos e sete mil novicentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

De acordo com o subitem 14.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato original, o valor da garantia adicional ao contrato será de R\$ 1.199,37 (um mil cento e noventa e nove reais e trinta e sete centavos) – 5% (cinco por cento) sobre o valor acrescido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Orçamentário: 061844
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recurso: 0112
Nota de Empenho N°.: 2014NE802535-05

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

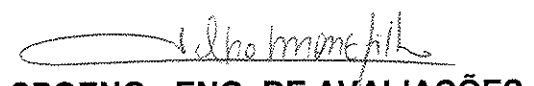
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas

Uberlândia, 30 de dezembro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA


Elmiro Santos Resende
Reitor


SPOENG - ENG. DE AVALIAÇÕES,
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

José Roberto Spoladore Filho
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80


Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91